

Decisão: **A C O R D A M** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exmª Sra. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria AP nº 1145, de 03.03.2008, que trata da aposentadoria de OSWALDO FERREIRA BRAGA, no cargo de Agente de Saúde, K.13.AB.AG-429, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, devendo o IGEPREV corrigir o ato na forma do parecer do Departamento de Controle Externo deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº. 44.122
PROCESSO Nº 2008/53097-7

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Relator: Conselheiro Edilson Oliveira e Silva.
Decisão: **A C O R D A M** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria AP Nº. 1191, de 03.03.2008, que trata da aposentadoria de **JANARY DA SILVA COSTA**, na função de Agente de Portaria, Ref. II, lotada na Secretaria Executiva de Educação, devendo o IGEPREV corrigir o ato na forma do parecer do Departamento de Controle Externo deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº. 44.123
PROCESSO Nº 2007/54276-6

Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.
Relator: Conselheiro Lauro de Belém Sabbá.
Decisão: **A C O R D A M** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº12 de 09 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria PS nº 0476 de 10.11.2005, que trata da Pensão Civil em favor de CÁSSIA ANDRÉIA DA SILVA LIRA, dependente do ex-segurado BENEDITO DE ASSIS LIRA, devendo o IGEPREV corrigir o ato, na forma da manifestação do Departamento de Controle Externo deste Tribunal .

ACÓRDÃO Nº. 44.124
PROCESSO Nº 2007/50180-5

Assunto: Retificação de Proventos.
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Relator: Conselheiro Edilson Oliveira e Silva.
Decisão: **A C O R D A M** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria RAP nº. 1295 de 25.03.2008, que trata da retificação de proventos de JOANA CONCEIÇÃO SANTOS FERREIRA aposentada no cargo de Professora, código GEP-M-AD2-401, Ref.VII, lotada na Secretaria Estadual de Educação – Município de Abaetetuba.

ACÓRDÃO Nº. 44.125
PROCESSO Nº 2008/52495-2

Assunto: Retificação de Proventos. Princípio de Irredutibilidade.
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Relator: Conselheiro Edilson Oliveira e Silva.
Decisão: **ACORDAM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria nº. 0998 de 10.09.2008, que trata da retificação de proventos de PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO, aposentado no cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

ACÓRDÃO Nº. 44.126
PROCESSO Nº. 2007/52407-2

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 663/2006, firmado entre o CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO INÁCIO MOURA e a SEDUC.
Responsável: Sr. JOSAFÁ LEITE DE SOUZA – Coordenador.
Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA.

Decisão: **ACORDAM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I e art. 39, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, na importância de R\$ 28.809,70 (vinte e oito mil, oitocentos e nove reais e setenta centavos), e dar quitação ao responsável.

ACÓRDÃO Nº. 44.127
PROCESSO Nº. 2007/54606-4

Assunto: Prestação de Contas referente ao convênio nº. 050/2004 e termos aditivos firmados entre a FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA e a SECTAM.
Responsável: Sr. LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO – Diretor Executivo à época.
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: **ACORDAM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, no valor de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), e dar quitação ao responsável.

ACÓRDÃO Nº. 44.128
PROCESSO Nº. 2008/50063-7

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 055/2004 e termos aditivos firmados entre a FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA e a SECTAM.
Responsável: Sr. LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO, Diretor-Executivo à época.
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: **ACORDAM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exmª. Sra. Conselheira Relatora, com fundamento nos arts. 38, inciso I c/c art. 39 da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, no valor de R\$-35.900,00 (Trinta e cinco mil e novecentos reais), e dar quitação ao responsável.
PORTARIA Nº22.783 DE 20-11-08
Prorrogar até 18-12-2008 o prazo para conclusão dos trabalhos sobre Registro de Aposentadorias, Reformas, Pensões e Admissão de Pessoal, cuja a comissão foi designada pela Portaria nº 22.151, de 13-02-2008.



AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 028/TJE/2008
O Tribunal de Justiça do Estado do Pará torna público o Convite nº 028/TJE/2008 **Objeto:** REFORMA PARCIAL DO FÓRUM DE PARAUAPEBAS. **Visita técnica obrigatória conforme edital.** Ficam convalidados os atestados de visita técnica emitidos referentes ao Convite nº 025/TJE/2008, para o mesmo objeto. **Abertura: 03/12/2008, às 13 horas**, no Auditório da CPL deste Tribunal, Palácio da Justiça, sala T-125, localizado na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Marco, nesta Capital. **Edital:** Cópia gratuita em mídia magnética do licitante ou através do site www.tj.pa.gov.br, ou impresso ao custo das cópias. **Informações:** fone 3205-3206. Belém, 24 de Novembro de 2008. **CPL do TJ/PA.**



EDITAL DE CITAÇÃO
EDITAL Nº 905/08/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1090072004-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Maria Luisa da Silva Lemos.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Luisa da Silva Lemos,

responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Aurora do Pará, exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1090072004 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 25 de novembro de 2008.

Elaine Bastos
Auditora - TCM

EDITAL Nº 906/08/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1140012005-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Itamar Cardoso do Nascimento.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Itamar Cardoso do Nascimento, responsável pela Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1140012005 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 25 de novembro de 2008.

Elaine Bastos
Auditora - TCM

EDITAL Nº 911/08/7ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 200605002-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Leonildes Soares da Silva.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Leonildes Soares da Silva, responsável pelo Convênio nº 019/2006, firmado entre a Associação dos Moradores da Passagem Santa Rita e Joana D'arc e a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200605002 referente à Prestação de Contas daquele Convênio, no referido exercício financeiro.
Belém, 25 de novembro de 2008.
Alessandra S. Tavares Braga
Auditora - TCM

EDITAL Nº 912/08/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1130032005-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor João de Castro Barreto.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor João de Castro Barreto, responsável pelo FUNDEF do Município de Eldorado dos Carajás, exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1130032005 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 25 de novembro de 2008.

Elaine Bastos
Auditora - TCM

EDITAL Nº 913/08/7ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 200704266-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Clara Pinto Nardi.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Clara Pinto Nardi, responsável pelo Convênio nº 111/2006, firmado entre a Companhia de Danças Clara Pinto e a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200704266 referente à Prestação de Contas daquele Convênio, no referido